

Ata de Registro de Chapas –Eleições SEMESB/ABAMES 2016/2019

O Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia –SEMESB/ABAMES, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o que estabelece o art. 10 º do Regulamento Eleitoral do Sindicato delibera pela estrutura da presente Ata para fazer constar o registro de chapa única, concorrente às eleições nos termos do Edital publicado em 26/09/16 e veiculado no D.O.U de nº 187 publicado em 28/09/16, seção 3, pág.153. A composição da chapa conforme anexo atende aos requisitos regulamentares devendo imediatamente ser realizada a divulgação de sua composição em termos de Regulamento Eleitoral. Delibera ainda pela nomeação dos membros que comporão a mesa coletora para condução dos trabalhos eleitorais a ser composto pelos Senhores Gilberto Carvalho Martins, George Vieira Dantas e Sra. Tatiana Barreto de acordo com o Regulamento Eleitoral inciso IV-Art.14,15,16 e 17.Nada havendo a registrar lavrou-se a presente Ata que vai por mim assinada Gilberto Carvalho Martins_____(Original assinado)_____, que a secretariei e pelo Presidente Prof. Carlos Joel Pereira_____(original assinado)_____ . para que se cumpram as formalidades legais.